



IND 2575 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Sra. Deputada Rejane Pitanga)**

**Sugere à Empresa Brasileira de Correios e  
Telégrafos a implantação de uma agência no  
Condomínio Porto Rico em Santa Maria/DF.**

Amparada no Artigo 143 do seu Regimento Interno, a Câmara Legislativa do Distrito Federal solicita à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a implantação de uma agência no Condomínio Porto Rico em Santa Maria/DF.

**JUSTIFICAÇÃO**

O inciso IX do artigo 5º da Constituição Brasileira consagra o direito a comunicação quando afirma em seu texto: " IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença".

Não obstante a esse texto constitucional, os moradores do Condomínio Porto Rico em Santa Maria/DF têm cerceado o seu direito à comunicação, pois quando necessitam utilizar serviços de uma Agência de Correio são obrigados a se deslocarem até a Agência mais próxima no Núcleo Bandeirantes, ou no Gama.

Para evitar o deslocamento e facilitar a vida das mais de 10 mil famílias moradoras daquele local, garantindo-lhes o seu direito à comunicação, faz-se necessário a implantação de uma Agência do Correio no próprio Condomínio Porto Rico em Santa Maria/DF.

Pelos motivos expostos, conclamo os nobres pares para aprovação do referido requerimento.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CTS
- CSEG  CAF  DES  CDNDROP
- CDSCMAT

Em 04 / 08 / 11

*Rejane Pitanga*  
Rejane Pitanga Lima  
Chefe de Assessoria de Plenário

Sala de Sessões, de 2.011.

*Rejane Pitanga*  
**REJANE PITANGA**  
Deputada Distrital – PT/DF

Setor Protocolo Legislativo  
TMD Nº 2575 / 2011  
Folha Nº 01 - 2ª

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 03/AGO/2011 10:46  
*Rejane Pitanga* 12071